

AUT. 196/2018

Proj. 579/2018

AUTOR - (Alexandre do  
Sindicato)



ARQUIVE-SE  
EM 14/01/2019  
H. Rodrigues

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.045

De 03 de Dezembro de 2018.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL  
FAZER O BEM FAZ BEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Fazer o Bem Faz Bem e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal